



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>08</i>
<i>Corregedoria .....</i>	<i>10</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1512/PRES, de 27 de novembro de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.078803/2012-26, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de 13 de fevereiro de 2013, à servidora CAROLINA AZEVEDO CAVALCANTI DE MELO RICCO, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1817753, lotada na Coordenação Regional Campo Grande-MS, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

**PORTARIA Nº 1513/PRES, de 27 de novembro de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016512/2011-63, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de agosto de 2012, ao servidor JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, Economista, NS-B.II, matrícula nº 0443139, de acordo com o art.40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

**PORTARIA Nº 1514/PRES, de 27 de novembro de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000820/2010-96, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de agosto de 2012, ao servidor SILVIO BAGGEIO, Professor de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 0443646, de acordo com o art.40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

**PORTARIA Nº 1515/PRES, de 27 de novembro de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.078343/2012-36, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de fevereiro de 2012, à servidora ROSA MARIA FROTA DUTRA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446303, de acordo com o art.40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 605/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS LOROZA FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821467, e, em seus impedimentos, o servidor DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817866, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT / UG 194028.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1409/PRES, de 28 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 30 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 606/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.046957/2012-59, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1816324, da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 607/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006872/2011-57, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, convalidando o período de 08 de agosto a 13 de dezembro de 2011, ao servidor LEONILSON GOMES DA SILVA, Desenhista, NI-S.III, matrícula nº 0445556, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife-PE, subordinada à Coordenação Regional Nordeste I-AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**PORTARIA Nº 608/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000157/2012-11, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais, a partir de 05 de novembro de 2012, à servidora GESSI APARECIDA STANCKE, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445988, lotada na Coordenação Técnica Local em São Paulo-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 609/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.026073/2012-88, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2013, à servidora BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 2679803, lotada na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 610/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA MACIEL, Administrador, NS-B.II, matrícula nº 1475463, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00308481370, categoria “B”, válida até 06.12.2012, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi–L-200 placa NPE 9681, Mitsubishi–L-200 placa NZM 9316, Mitsubishi–L-200 placa OAY 5137, e demais veículos conforme o Contrato nº 389/2010 – Geraldo Araújo de Oliveira Júnior – ME, CNPJ 07.546.978/0001-00, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-SB, de 26 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06, de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 611/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.073335/2012-01, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de fevereiro de 2009, ao servidor OSANAM GOMES DUARTE, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0443867, de acordo com o art.40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**PORTARIA Nº 612/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000234/2012-24, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de setembro de 2012, ao servidor WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443546, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 613/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.061417/2012-03, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de junho de 2012, à servidora KÁTIA ALICE CARDIA, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0161579, de acordo com o art.40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 614/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022519/2012-03, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de outubro de 2012, à servidora NEIDE MARTINS DA SILVA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0695549, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 615/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELO DORNAS BRESOLIN, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Regularização Fundiária III, matrícula nº 1710766, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00095975360, categoria “B”, válida até 20.09.2016, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pela Coordenação Regional de Dourados-MS, no período de 22 de outubro a 14 de novembro de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 1.289/PRES/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**PORTARIA Nº 616/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MAILA TERRA GIÓIA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1967360, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02497192253, categoria “B”, válida até 22.02.2013, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pela Coordenação Regional de Dourados-MS, no período de 22 de outubro a 14 de novembro de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 1.289/PRES/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 617/DAGES, de 23 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012,

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
			C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	Padrão
1.	1818865	ANANDA GANDRA AGUIAR	A	I	A	II
2.	1812541	ANDRE DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	A	I	A	II
3.	1817376	ANDREA MARTUCELLI MAGALHAES PAZ	S	I	S	II
4.	1821237	BERNARDO CARRARO DETANICO	A	I	A	II
5.	1815256	BRUNO FREITAS ROCHA	A	I	A	II
6.	1816076	CECILIA REIGADA PIVA	A	I	A	II





Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para		
			C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	Padrão	
7.	1847935	CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
8.	1815055	EDUARDO DEZIDERIO CHAVES	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
9.	1846264	EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II
10.	1819204	FABIAN KURTEN	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
11.	1609173	FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
12.	1876174	FRANCOISE MARIA DE ARAUJO	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
13.	1488286	GILBERTO DA SILVA	ANTROPOLOGO	B	II	B	III
14.	1821595	GILMAR DE SOUZA PINTO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
15.	1850828	IANA TERESA MOURA GOMES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
16.	1476331	JOSE FERNANDES CASO	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
17.	1818109	JULIA MEDEIROS DANTAS	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II
18.	1815110	LEANDRO BEZERRA REIS	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
19.	1846560	LEIVA MARTINS DE SOUZA VENANCIO PEREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II



Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para		
			C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	Padrão	
20.	1819695	LUCIANE CAROLINE RABER BASSO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
21.	1817038	LUIS CARLOS NUNES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
22.	1819728	MAIRA TAQUIGUTHI RIBEIRO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
23.	6445738	MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	A	V	B	I
24.	1821486	MARCOS EDUARDO DE ALMEIDA BRASIL	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II
25.	1851722	MARIANA MIYKE	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
26.	1813412	MAURICIO FIORITO DE ALMEIDA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
27.	1816050	NINA PAIVA ALMEIDA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
28.	1812851	YARA GABRIELLA DE NEGREIROS MOTA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 623/DAGES, de 29 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Art. 1º Lotar o servidor ROMMEL GOMES RESENDE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1923156, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor



**PORTARIA Nº 624/DAGES, de 29 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Art. 1º Lotar o servidor CRISTOPHER FELIPHE RAMOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1911836, na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 625/DAGES, de 29 de novembro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Art. 1º Lotar o servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0158369, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 358/CGGP, de 28 de novembro de 2012.**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de dezembro de 2012, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
DOLORES VITAL DOS SANTOS	443041	FGR-3	CGLI/DPDS	03/12/2012 a 31/01/2013
EIMAR ARAÚJO	1141136	-	C.T.L. JOÃO PESSOA	03/12/2012 a 31/01/2013
GILZA MARIA ARRUDA LOBO	444980	-	C.T.L. LONDRINA	10/12/2012 a 09/03/2013
JACINETE SILVA AMARAL	440058	-	CGPC/DPDS	03/12/2012 a 01/01/2013
JOÃO SILVÉRIO DIAS	443454	-	C.R. RIO NEGRO	01/12/2012 a 30/12/2012
JURSON CALDAS GÓES	443812	-	CGGP/DAGES	06/12/2012 a 04/01/2013
LEONIDAS MONTEIRO GOMES DA SILVA	445897	-	C.T.L. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	03/12/2012 a 01/01/2013
MÁRCIA MOREIRA TROVÃO	444881	-	C.T.L. SÃO LUÍS	02/12/2012 a 31/12/2012





MARIA PEREIRA	443203	FGR-3	DPDS	03/12/2012 a 01/01/2013
SILVIO BAGGEIO	4436461	-	C.T.L. CHAPECÓ	03/12/2012 a 01/01/2013
VITÓRIA RÉGIA DIAS ALVES	445909	-	C.T.L. GURUPI	03/12/2012 a 01/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**

Coordenadora

**PORTARIA Nº 359/CGGP, de 28 de novembro de 2012.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o período de concessão de licença-prêmio da servidora DEUSULEIDE DE SÁ CÂMARA, matrícula nº 0445603, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau S-III, da Portaria Nº175/CGGP de 13 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº13-15 de 14 de agosto de 2012, onde se lê 06.08.2012 a 04.11.2012, leia-se 06/08/2012 a 03.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**

Coordenadora

**PORTARIA Nº 360/CGGP, de 28 de novembro de 2012.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012 e MEMO Nº778/CR/CGR/MS, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor TERTULIANO DA SILVA, matrícula nº 0444581, ocupante do cargo de Assistente Administrativo S-III, da Portaria Nº307/CGGP de 29.10.2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº19-21 em 01.11.2012, que concedeu a licença-prêmio no período 01.11.2012 a 30.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**

Coordenadora

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 711/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30/07/2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90 e considerando o Julgamento Corregedoria nº 44/FUNAI/2012 e o Despacho nº 404/CORREGEDORIA/2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003752/2011-05, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MUCIO CEVOLA ESMERALDO LIMA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1301788, disponibilizado a esta Fundação por meio de Ofício, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, lotada na Corregedoria da FUNAI e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 0443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no referido processo.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas comissões anteriores na fase de instrução.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora



**PORTARIA Nº 712/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30/07/2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90 e considerando o Juízo de Admissibilidade nº 130/2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.072469/2012-05, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MUCIO CEVOLA ESMERALDO LIMA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1301788, disponibilizado a esta Fundação por meio de Ofício, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, lotada na Corregedoria da FUNAI e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 0443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no referido processo, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 713/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30/07/2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90 e considerando o Juízo de Admissibilidade nº 131/2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.066882/2012-22, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MUCIO CEVOLA ESMERALDO LIMA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1301788, disponibilizado a esta Fundação por meio de Ofício, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, lotada na Corregedoria da FUNAI e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 0443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no referido processo, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora



**PORTARIA Nº 714/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 143, 149 e 152 da Lei 8112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000611/2011-23, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 715/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 143, 149 e 152 da Lei 8112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08755.000039/2009-52, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora